



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 529/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar ao servidor **MARCELO GONÇALINO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.520.023-8/PR e inscrito no CPF Nº 956.740.809-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 229/2001, matrícula: 1515-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 20 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2054
De 17/07/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br